



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018 – FUNSAU**, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & MAB VIDA ASSISTENCIA MÉDICA EIRELI**, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.035-400, nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185/2020 da PMPA, de 06 OUT 2020, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.268.802-82, endereço funcional na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, a empresa **MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI**, CNPJ Nº 27.235.446/0001-51, estabelecida no endereço: Folha 26, Quadra Especial, Lote Especial . Av. VP 08, 1º Piso, CEP: 68.508-445, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: gerencia@mabclin.com.br, Fone: (94) 3324-3960, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF: 128.897.937-10 e do RG nº 3272081 SESPPCII/DF, CRM/PA, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra Especial, S/N, Lote Especial, AV. VP 08, 2º Piso, CEP: 68.500-001, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: marcosjr@gmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 201/2020/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supra mencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, e ainda baseado no acréscimo de procura e demanda de exames realizados pela Credenciada, as partes concordaram em crescer em 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do referido Contrato, para suprir a

SEÇÃO DE CONTRATOS - FUNSAU

End: Av. Serzedelo Corrêa entre as Ruas Timbiras e Caripunas, nº 1167, Batista Campos, Belém – Pará, CEP 66.033-770,
Telefone: 3210-2800/2834 - Email: pmpafunsau.contratos@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



quantidade de atendimento aos usuários do FUNSAU, **decidem dar nova redação ao ITEM 1 (UM) DA CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – Em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser pago valor mensal **estimado** de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), importando no valor global **estimado** de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária prevista na **Natureza de Despesa: 339039, Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio - Superávit), Programa de Trabalho: 06303150282770000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1 – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

2 – E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará para a produção dos seus efeitos jurídicos e legais.


LISIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU
**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**

Belém, de _____ de 2020


**MAB VIDA ASSISTENCIA
MÉDICA EIRELI
CRÉDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1ª Larissa Wamielle Pinheiro Belóia

CPF Nº 086.711.892.07

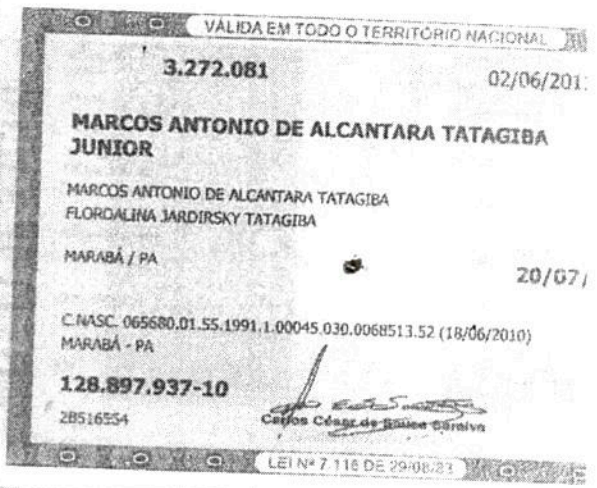
2ª María de Nazari Goncalves Galvão

CPF Nº 300.953.752-87

**VC LARISSA
AUX.CONTRATOS**

SEÇÃO DE CONTRATOS - FUNSAU

CARTÓRIO MICHELS
CÓPIA COLORIDA
Marabá-Pa 20/08/2018
Armando Estevão
Funcionário



Michels
Cartório
3º Ofício
Pólo 32 - Quadra 07 - Lote 15A - Nova Marabá
CEP 68508-070 - Marabá - PA
Fone: (91) 3321-5476 - 3322-2641
E-mail: cartorio3michels@hotmail.com.br

Tabelião do CARTÓRIO MICHELS - 2º OFÍCIO
Confere com a original Apresentada
Marabá, PA 20/08/2018
OTAVIO LOURENÇO PEREIRA-TABELIÃO SUBSTITUÍDO
Selo H014007877-E
Emol. R\$5,10 + Selo R\$0,85 Total R\$5,95
Válido somente com selo de segurança

HELEINE PEREIRA - Tabellã

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Selo H
014.007.877

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 8159/16/DC/DF, contida no DOE nº 33.240 do dia 27/10/2016; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Juciel de Jesus Moraes; CPF: 749.099.702-53; Valor: R\$ 216,00. **Leia-Se:** Servidor: SD PM Juciel de Jesus Moraes; CPF: 794.099.702-53; Valor: R\$ 216,00. Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo: 593227

ERRATA DA PORTARIA 068/2020 – EPPM. publicada no D.O.E nº 34.375. **ONDE SE LÊ:** THIAGO BATISTA DE SOUZA. **LEIA-SE:** THIAGO BATISTA DE SOUZA

Protocolo: 593172

ERRATA DA PORTARIA Nº2300/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.024 do dia 31/10/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Joselo Brandão de Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 150,00. ; **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Joselo Brandão de Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 150,00 . SGT PM Claudio Romano Da Silva ; CPF:303.121.912.00; Valor:150,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL .

Protocolo: 592996

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONSTANTE NO

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.911 DE 04/07/2019, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 1595/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 450501

Protocolo: 593359

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, da função de chefe da Seção de Expediente do FASPM.

Art. 2º - Designar o 1º SGT QPMP RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, para responder pela função de chefe da Seção de Expediente deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 22 de Outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 593127

PORTARIA Nº 048/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com assistência a educação, religiosa e jurídica, serviços de farmácia, funerárias e outros: financiamentos, convênios e/ou parcerias com empresas de pequeno, médio e grande porte que ofereçam vantagens aos associados/contribuintes e seus dependentes deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR os policiais militares o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, da comissão Especial de Credenciamento nº 008/2020 – FASPMPA, publicado no diário oficial nº 34.321 de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL, e o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO em substituição dos militares descritos no Art 1º, permanecendo o 2º TEN QOCPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 008/2020 – FASPMPA;

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de outubro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

Protocolo: 593438

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 022/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, como fiscal titular e o CB PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, como fiscal substituto.
CONTRATO: Nº 032/2020.

CONTRATADO: PIL PIL INFORMÁTICA EIRELLI ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2020-CPL/FASPM-ADESÃO A ATA DE SRP Nº001/2020-CPL/FASPM. "CARONA", REFERENTE AO PROCESSO 2019057381-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2019.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.291, de 24 de Julho 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador, Desktop Mini, Teclado, Mouse, Monitor e Nobreak) para suprir as necessidades deste FASPM.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data retroativa de 20 de Agosto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de Outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 593122

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato

Credenciamento nº 001/2017- FUNSAU

Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 001/2017, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 22/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 593397

3º Termo Aditivo ao Contrato

Credenciamento nº 010/2018- FUNSAU

Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta – Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 13/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MAB VIDA ASSISTENCIA MÉDICA EIRELI

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 593408

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 592184 Data: 21/10/2020

Termo de Inexigibilidade nº 103/2020 – CBMPA publicado no D.O.E Nº 34.380

Onde se lê:

Valor: R\$ 101.00,00 (Cento e um mil reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM

Protocolo: 593151